



**ANÁLISE DE RECURSO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº117/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO INTERNO Nº2484/2021

Trata-se de recurso interposto pela Recorrente, LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº10.793.812/0001-95, em face da decisão que declarou a licitante Lyron Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.427.657/0001-07, vencedora do item 9 (retroprojeto) do Edital em comento, mais especificamente com relação à aprovação do catálogo apresentado pela Recorrida para comprovação do item 9.

O Edital em referência tem como objeto “Promover Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos em atendimento à demanda das unidades de ensino próprias e conveniadas e Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste edital e seus anexos.”.

Preliminarmente, verifica-se que os pressupostos recursais da legitimidade e da tempestividade foram atendidos em sua integralidade e que não foram apresentadas contrarrazões de recursos às razões apresentadas.

Na sequência, promoveu-se a reanálise do catálogo apresentado pela Recorrida para comprovação do item 9 (anexos), com a finalidade de verificar as alegações impostas pela Recorrente, chegando-se à conclusão de que as características do produto ofertado estão divergentes das especificações trazidas pelo Edital, ou não contemplam essas especificações, vejamos:

Conforme consta no Edital, os pontos verificados foram especificamente com relação às seguintes características do produto: Retroprojeto com tecnologia **3LCD**; Contraste razão **15000**; **USB-B X1**; **RCA X1** módulo **WI-FI**.

O catálogo do produto trouxe as seguintes informações:

✍



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Especificações**

Lumens: 5000 lumes  
Resolução nativa: 1920\*1080px  
Lampada: Led  
Input Voltage 100~240v  
Formato: 16:9/4:3  
Contraste: (típico) 1.000:1 | (dinâmico) 6.000:1  
Lente: F=190  
Tamanho de imagem: 50-300"  
Distancia de projeção: 1.7~9.2m  
Cor:16.777k  
Consumo de energia: 150w  
Peso: 2.56KG  
Tamanho: 232\*308\*104mm  
Temperatura de operação: -10~36°C  
Interface de Saida: Headphone  
Interface de entrada: HDMI/USB/SD/AV/VGA  
**Formato de mídia suportado:**  
Áudio: WMA, MP3, M4A  
Imagens: JPEG, BMP, PNG  
Vídeo: MPEG1, MPEG2, MPEG4, RM E RMVB, H264, MOV, MJPEG, FLV, DIVX, Vc1

Confrontando-se as características solicitadas no Edital, às especificações constantes no catálogo apresentado pela Recorrida, verifica-se a incompatibilidade do produto ofertado com as exigências editalícias, restando prejudicada a aceitação da proposta da Recorrida.

Isto posto, este órgão opina pela reformulação da decisão de classificação da proposta ofertada pela licitante Lyron Informática LTDA, declarando-a desclassificada no Certame para o item em referência, e opina pela convocação da próxima empresa classificada para negociação e prosseguimento dos trabalhos.

É a análise que submetemos à Autoridade Superior para decisão.

Sabará, 21 de janeiro de 2022.

  
**Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário**

Pregoeira Oficial

Portaria Municipal nº002/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**SABARÁ**  
Cidade de Vida, Cidade de História!

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0117/2021.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

### **RESPOSTA AO RECURSO**

**OBJETO:** Promover Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos em atendimento à demanda das unidades de ensino próprias e conveniadas e Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste edital e seus anexos.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTE: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP – CNPJ 10.793.82/0001-95**

### **DAS PRELIMINARES**

A Empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP**, devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, doravante "Recorrente", vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições do Subitem 11.1.1. do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe; no artigo 43, inciso V, artigo 45, e artigo 109, inciso I, alínea "b", todos da Lei n.º 8.666/93; nos incisos X, XI, e XV e XVI do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02; e, ainda, no artigo 44 do Decreto n.º 10.024/19, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que consagrou o licitante **LYRON INFORMATICA LTDA** como arrematante do Item 09.

### **DAS RAZÕES DO RECURSO**

*"Ocorre que esta Administração, através do setor de Licitação e equipe de apoio procedeu para com a consagração do licitante **LYRON INFORMATICA LTDA** como arrematante das unidades de Projetores demandadas no Item 09.*

*Entretanto, por não atender as especificações edilícias tais decisões não merecem nada além do que pronto afastamento, na medida em que o licitante em comento descumpriu as regras expressas do Edital, senão vejamos.*

**O Termo de Referência assim exige, in verbis:**

**"RETROPROJETOR COM TECNOLOGIA 3LCD BRILHO MINIMO 3.200 ANSI LUMENS RESOLUCAO NATIVA WXGA 1280 X 800 CONTRASTE RAZAO 15000 1MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL (MESA) OU TETO INTERFACES HDMI X1 / VGA X1 / USB-B X1 / RCA X1 MÓDULO**

Rua Dom Pedro II, nº 223 – Centro – Sabará/MG – CEP 34.505-000  
Site oficial: [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br) / E-mail: [samed@sabara.mg.gov.br](mailto:samed@sabara.mg.gov.br) / Telefone: (31) 3672-7712



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**SABARÁ**  
Cidade de Vida, Cidade de História!

**WI-FI WI-FI INCLUSO (IEEE 802.11 B/G/N) VIDA DA LÂMPADA 10.000 HRS (ECO) / 5.000 HRS (NORMAL) GARANTIA 03 ANOS PROJETO E 90 DIAS LÂMPADA”.**

*Ocorre que o modelo de projetor BRAZIL PC BPC-1080P M18 5000 LUMENS, ofertado pela licitante **LYRON INFORMATICA LTDA**, não atende 3LCD, vez que possui tão somente 1LCD, não atende contraste 15000, mas possui tão somente 6000, não possui conexões 1x USB B, 1x RCA e módulo WIFI, sendo de qualidade inferior e desatendendo as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência”*

Ante as razões expostas in supra, a Secretaria Municipal de Educação resolve acatar o recurso da Recorrente onde a mesma roga que Vossa Senhoria reconsidere a decisão, de forma a proceder, por via de consequência, à desclassificação do licitante **LYRON INFORMATICA LTDA**, para o Item 09, de forma que Vossa Senhoria proceda, conseqüente e subseqüentemente, ao chamamento do ranking de classificação para o aludido Item.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Sabará, 05 de janeiro de 2022.

Gerência de Administração do  
Fundo Municipal de Educação



**ANÁLISE TÉCNICA RECURSO EDITAL 117/2021**

Conforme análise informamos ser procedente as argumentações técnicas da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, referente às divergências entre o item ofertado pela empresa LYRON INFORMÁTICA e o item licitado, item 09 RETROPROJETOR.

O item ofertado não atende quanto às especificações: Tecnologia 3LCD, contraste 15000, entrada USB-B e Módulo WI-FI.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sabará, 20 de Janeiro de 2022.

  
**Wellington Alves Jardim da Silva**  
Coordenação de Sistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DECISÃO DE RECURSO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 117/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO INTERNO Nº 2484/2021

Na condição de Autoridade Superior e no uso de atribuições legais, e considerando a análise de recurso apresentada pela Pregoeira, pela Secretaria demandante do objeto desta licitação e, principalmente, pela Coordenação de Sistemas, **DECIDO** pela **PROCEDÊNCIA** das razões apresentadas pela Recorrente, LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA – EPP e pela reformulação do resultado do item 9 do Edital em epigrafe para julgar a Licitante, Lyron Informática LTDA, desclassificada no processo para o referido item.

Segue o pleito.

Sabará, 21 de janeiro de 2022.

**Thiago Zandona Vasconcellos**

Secretário Municipal de Administração